



As Comissões

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Projeto de Lei Complementar nº 08 /2024.

"Dispõe sobre a modificação da Lei Complementar nº 307, de 18 de abril de 2017 e dá outras providências."

ARTIGO 1º - Transforma os cargos infra descritos, constantes da Lei Complementar nº 307, de 18 de abril de 2017, em cargos em comissão e funções de confiança, no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé:

- DIRETOR GERAL;
- CHEFE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS;
- CHEFE DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES;
- CHEFE DE SERVIÇO CONTÁBIL-FINANCEIRO E PESSOAL e
- RESPONSÁVEL SERVIÇOS GERAIS

Parágrafo único – As atribuições e referencias salariais são as já fixadas por lei.

ARTIGO 2º - A forma de assunção aos referidos cargos será disciplinada por Resolução específica

ARTIGO 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 27 de novembro de 2024.

AS COMISSOES
em 02/12/24
Presidentes


RICARDO ALEXANDRE TOLEDO
PRESIDENTE


SILVIO MONTEIRO
VICE-PRESIDENTE


CESAR AUGUSTO MARQUES
1º SECRETÁRIO


PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR
2º Secretário

Câmara Municipal da Estância
Turística de Tremembé
Protocolo Nº 4949
Data 28/11/24